

7.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso do recurso.

7.7 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, de acordo com o Cronograma das atividades constante no item 10.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 Os candidatos classificados, nos termos do item 5.7, dentro do número de vagas estabelecidas no Anexo I, serão designados para a atividade de preceptoria da Residência, de acordo com a Lei nº 6455, de 26/12/2019.

9. DA DESIGNAÇÃO

9.1. A designação dos preceptores dar-se-á por Portaria de Designação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.2. Após a publicação da designação, o preceptor designado deverá encaminhar via SEI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis subsequentes à publicação, à Gerência de Residência, Especialização e Extensão o Termo de Compromisso assinado, se responsabilizando pelo exercício da atividade de preceptor, conforme estabelecido no Regulamento Interno dos Programas de Residência das Áreas Profissionais de Saúde da SES-DF e as normas estabelecidas pelo Núcleo de Residência, da Gerência de Residência, Especialização e Extensão.

9.2.1. O preceptor iniciará as atividades de preceptoria, somente, após registrar sua assinatura no Termo de Compromisso disponível no site e encaminhar via SEI para FEPECS/DE/ESCS/GREEX.

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Item	Atividades (Etapas)	Período (data provável)
1	Período de Inscrição	das 8h30min do dia 18/07/2022 às 23h59 min do dia 24/07/2022
2	Data provável para Confirmação das inscrições	dia 25/07/2022
3	Data provável para Recurso contra a Confirmação das inscrições	das 8h30min do dia 26/07/2022 às 23h59min do dia 27/07/2022
4	Data provável do Resultado dos Recursos contra a Confirmação das inscrições e divulgação do número de inscrição	dia 28/07/2022
5	Data provável para divulgação do Resultado Preliminar	dia 01/08/2022
6	Período provável para interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	das 8h30min do dia 02/08/2022 às 23h59min do dia 03/08/2022
7	Data provável para divulgação do resultado dos recursos interpostos	05/08/2022
8	Data provável para Homologação do Resultado Final	10/08/2022
9	Data provável para Designação para o exercício da atividade de preceptoria	10/08/2022

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Processo Seletivo será regulado pelas normas contidas no presente Edital e em seus anexos e será executado pela Coordenação de Processo Seletivo – CPS (endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/category/coordenacao-de-processos-seletivos/> e e-mail: cps@fepecs.edu.br, telefone 2017-1145 Ramal 6877.

11.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições e normas para a seleção, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

11.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições e normas contidas no Regulamento Interno dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e suas retificações.

11.4. As atividades de Preceptoria serão executadas de acordo com o estabelecido no Regulamento Interno dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e suas retificações.

11.5. As informações prestadas nos formulários do presente Edital serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado aquele que não os preencher de forma correta, completa e legível.

11.6. O candidato que cometer falsidade em prova documental será desclassificado do processo seletivo, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais poderão ser consultados no endereço eletrônico, <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

11.8. O descumprimento de quaisquer das instruções estabelecidas neste Edital implicará na desclassificação do candidato.

11.9. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 1 (um) ano.

11.10. O preceptor que, porventura, venha a assumir função de chefia, função comissionada, função de natureza especial ou função de referência será, automaticamente, dispensado da preceptoria do programa de Residência.

11.11 Possíveis alterações de: Edital Normativo, Homologação do Resultado Final e Portaria de Designação serão publicadas no DODF. Avisos, notas técnicas e demais resultados serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br>, link "Processo Seletivo".

11.12. É vedada a participação no presente Processo Seletivo de pessoa que participará da Banca Examinadora do certame. Tal vedação é extensiva ao cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade.

11.13. Os Anexos e formulários constantes neste Edital estarão disponíveis no endereço eletrônico, <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

11.14. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral da ESCS/FEPECS e decididos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

ANEXO I	http://www.fepecs.edu.br/wp-content/uploads/2022/05/ANEXO-I-Opcao-de-vaga.pdf
ANEXO II	http://www.fepecs.edu.br/wp-content/uploads/2022/05/ANEXO-II-Formulario-de-Pontuacao.pdf
ANEXO III	http://www.fepecs.edu.br/wp-content/uploads/2022/05/ANEXO-III-Declaracao-de-Exercicio-de-Funcao.pdf
ANEXO IV	http://www.fepecs.edu.br/wp-content/uploads/2022/05/ANEXO-IV-Declaracao-de-Copia-Autentica.pdf
ANEXO V	http://www.fepecs.edu.br/wp-content/uploads/2022/05/ANEXO-V-Declaracao-da-Chefia-Imediata.pdf
ANEXO VI	http://www.fepecs.edu.br/wp-content/uploads/2022/05/ANEXO-VI-Termo-de-Compromisso.pdf

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2021A– SES/DF Processo: 00060-00241590/2020-67. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 135/2021A. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 135/2021A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.238.951/0001-54. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº. 135/2021-A SES/DF, a pedido da administração, com fundamentação no art. 21, Inciso I, do Decreto n. 39.103/2018. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO, TESTEMUNHAS: THAIANE OLIVEIRA e MARCUS PAULO SANTOS GOMES.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021D– SES/DF Processo: 00060-00070482/2021-84. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 231/2021D. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 231/2021D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento do item 37, Código SES 37705 (LENÇO REMOVEDOR/LIBERADOR DE ADESIVO), da Ata de Registro de Preços n. 231/2021D-SES/DF, em razão de interesse público, com fundamentação no art. 21, Inciso I, do Decreto n. 39.103/2018. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUIZ AUGUSTO SOARES TAVARES, TESTEMUNHAS: THAIANE OLIVEIRA e MARCUS PAULO SANTOS GOMES.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2021A– SES/DF Processo: 00060-00225095/2021-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 351/2021A. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 351/2021A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste na Ata n. 351/2021A-SES/DF do quantitativo do item relacionado na tabela abaixo em razão de negociação para assumir quantitativo de Item análogo da Cota Reservada para ME/EPP, com fundamento no item 5.7.1 do Edital de Pregão Eletrônico N. 351/2021 (69949675), c/c com o art. 55 da Lei nº 9.784/99 e os arts. 20, 21 e 22 da LINDB, e conforme a declaração de inconstitucionalidade da Lei Distrital nº 6.591/2020, por meio da ADI nº. 0715550-27.2020.8.07.0000. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, TESTEMUNHAS: THAIANE OLIVEIRA e MARCUS PAULO SANTOS GOMES.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2021C– SES/DF Processo: 00060-00223941/2021-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 356/2021C. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 356/2021C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a troca de marca do item 11 (INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO - CÓDIGO SES 92369), passando da Marca/Fabricante IQTEST / MAXXIMED para a Marca/Fabricante ULTRATEST / ULTRAGRAF, com fundamento na Cláusula Décima Quinta – Das alterações da ARP e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARCELO APARECIDO CANDIDO, TESTEMUNHAS: THAIANE OLIVEIRA e MARCUS PAULO SANTOS GOMES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato da Nota de Empenho nº 2022NE06756, publicado no DODF nº 129, TERÇA-FEIRA, de 12 de julho de 2022, referente ao processo 00060-00311327/2022-12, ONDE SE LÊ: "...OBJETO: Aquisição de 04.242.860/0001-92...", LEIA-SE: "...OBJETO: Aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME - ESCOVA DE LIMPEZA CANAL DO ENDOSCÓPIO, COM CERCA DE 2 CM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO DE 260 CM. DESCARTÁVEL...".

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE06774

Processo: 00060-00311748/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSAMINA (SULFATO) 1,5G + CONDROITINA (SULFATO SÓDICO) 1,2G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL SACHÊ, conforme Ata de Registro de Preço nº 000400/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003355 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002915. VALOR: R\$ 1.342,08 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE06776

Processo: 00060-00320904/2022-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000250/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003440 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002996. VALOR: R\$ 730,02 (setecentos e trinta reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE06790

Processo: 00060-00320840/2022-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000008/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003439 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002994. VALOR: R\$ 14.196,00 (quatorze mil cento e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE06797

Processo: 00060-00321326/2022-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000346/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003443 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002999. VALOR: R\$ 2.298,40 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE06802

Processo: 00060-00316626/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA COM RESTRIÇÃO DE METIONINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000103/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003417 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002975. VALOR: R\$ 133.672,50 (cento e trinta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE06803

Processo: 00060-00303395/2022-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LABORATORIOS B BRAUN. CNPJ nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAR, UTILIZANDO EM CIRURGIAS, COM DIÂMETROS DE 28 A 29 MM. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000443/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003309 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002870. VALOR: R\$ 6.866,90 (seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE06839

Processo: 00060-00310226/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 14.829.987/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE - TROCATER CIRÚRGICO DE 12/SMM DE DIÂMETRO E 100 MM DE COMPRIMENTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000352/2020-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003338 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002901. VALOR: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00042903/2020-04	FRANCISCO NOGUEIRA NETO	R\$ 58.500,00
TOTAL		R\$ 58.500,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00110806/2022-13	INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA LTDA	R\$ 1.611,89
TOTAL		R\$ 1.611,89

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00418496/2021-93	Sociedade de Clínicas Médicas S/S - SOCLIMED (DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA	R\$ 38.052,28
TOTAL		R\$ 38.052,28

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária